

Boletim de Serviço

nº 585, de 04 de outubro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 974/2022, de 03 de outubro 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1007/2022, de 30 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1013/2022, de 03 de outubro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1014/2022, de 03 de outubro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1031/2022, de 04 de outubro de 2022.....	08

Portaria-SEI nº 974, de 03 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cecília Siqueira, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, Siape 225****, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1007, de 30 de setembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.013974/2022-14
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Lorena Lucena Teixeira, Matrícula SIAPE nº 299****, ocupante do cargo Enfermeiro- Oncologia, por motivo de impedimentos alegados através da Solicitação substituição membro - PAS ([24628801](#)), 30 de setembro de 2022, e designar Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa, Matrícula SIAPE nº 106****, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HC-UFMG, para atuar como Membro e conduzir procedimento de Investigação Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.013974/2022-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1013/22, de 03 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 2238415

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1.014 , de 03 de outubro de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 959/2022- 14 de setembro de 2022, que designa equipe de planejamento visando a Contratação de empresa especializada na prestação serviço de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade de Transplantes no 10º andar, alas Sul e Leste, no Prédio São Vicente de Paulo pertencente ao Complexo do Hospital das Clínicas da UFMG, de forma a atender às demandas do Hospital das Clínicas da UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, para incluir o integrante abaixo como membros da Equipe de Planejamento:

- Silvia Zenóbio Nascimento

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes integrantes:

I - Integrante Técnico - Aline Cristine Diniz Maia - Engenheira Civil- SIAPE- 224****

II - Integrante Técnico - Ivaner Oliveira Rodrigues - Chefe da Unidade de Projetos e Obras - SIAPE- 226***

III- Integrante Técnico - Gabriel Alves Ferreira Dias - Engenheiro Eletricista - SIAPE- 225****

IV- Integrante Técnico - Maristela Brum de Oliveira - Chefe do Setor de Orçamento e Finanças - SIAPE - 316****

V - Integrante Requisitante - Ana Karine Vieira - Médico Hematologia e Hemoterapia - SIAPE - 226****

VI - Integrante Requisitante - Ronaldo Gomes Rodrigues - Enfermeiro Hematologia e Hemoterapia - SIAPE - 225****

VII- Integrante Técnico - Bruna Alves do Nascimento - Arquiteta - SIAPE- 324***

VIII - Silvia Zenóbio Nascimento - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - Médica.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria SEI a contar da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC. Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.º Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

Portaria-SEI nº 1031, de 04 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([24620644](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **Aquisição de OPME para o Serviço de Hemodinâmica, em regime de consignação, em substituição ao Pregão Eletrônico 62/2021, vigente até março de 2023** em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Lucas Lodi Junqueira, SIAPE: 134****

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE 221****

IV - Fernando Henrique Knischewki Pimentel, SIAPE 222****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profº Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh